ATA Nº 1 DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 02/2020

Aos vinte e sete dias do mês de outubro, do ano dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se, a Comissão de Licitações do Município de Vale do Sol, em sua sede, na rua Augusto Emmel n.º 96, nesta cidade, designada pela Portaria n.º 6.513/2015, com a presença do membros Maiquel Roberto Durante, Rejane Behling Gehrke e Roselaine Pereira Santa Catharina, com a finalidade de classificar as propostas de preços das proponentes, nos termos do Edital Chamada Pública 02/2020, publicado no Diário Oficial do Estado, no jornal Gazeta do Sul e no Jornal Arauto do dia 05 de outubro de 2020.

Apresentaram propostas o Grupo Informal de Hortigranjeiros de Vale do Sol, com os seguintes fornecedores: Albano Edgar Pritsch; Claudio Landskren, Jair Butzke; Joel Neemias Beling; Ledi Teresa Bello e Vera Lucia Machado Sehn; a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Vera Cruz (CNPJ 17.821.228/0001-45) e a Ecovale Cooperativa Regional de Agricultores Familiares Ecologistas Ltda (CNPJ nº 04.901.469/0001-52).

Após cumpridas todas as formalidades legais passou-se para a abertura do envelope 1 (documentação) da proponente, quando foi constatado todos os fornecedores estavam devidamente habilitados a prosseguir no certame conforme os termos de habilitação do edital.

A seguir passou-se para a abertura do envelope 2 (proposta de preços) quando foram aceitas e classificadas as propostas do Grupo Informal de Hortigranjeiros de Vale do Sol dos fornecedores habilitados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, com o valor total de R$11.683,71 (onze mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos) e da Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Vera Cruz (CNPJ 17.821.228/0001-45) nos itens 07, 08, 09, 13, 14 e 17 com o valor total de R$6.446,35 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Como critério de desempate foi utilizado a seleção de projetos de venda de fornecedores locais do município de Vale do Sol em relação aos demais grupos. O item 6 não foi cotado.

A Comissão de Licitações encaminha o processo para a Sr. Prefeito Municipal, para sua apreciação e decisão quanto à homologação e adjudicação do certame. Todos os documentos foram rubricados e a ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais. XXXXXXXX

Maiquel Roberto Durante	Rejane Behling Gehrke	Roselaine Pereira Santa Catharina
Presidente da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão